



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 067/2025

AUTORES: JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência que seja incluído no planejamento da administração municipal a **construção de uma piscina olímpica pública**, nos moldes oficiais definidos pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), no Município de Marcelândia.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma piscina olímpica representa um passo ousado, visionário e estratégico para o desenvolvimento esportivo, social, educacional e turístico do nosso município. O investimento em infraestrutura esportiva não é despesa: é investimento em saúde, inclusão social e cidadania. Em primeiro lugar, uma piscina olímpica servirá como centro de treinamento para jovens talentos, fomentando modalidades como natação, polo aquático e nado sincronizado, podendo futuramente tornar-se referência regional em competições escolares e federadas. Isso contribui não apenas para a saúde física e mental da juventude, mas também para a descoberta e lapidação de atletas de alto rendimento, aptos a representar o município e o Estado em diversos níveis. Além disso, em termos de desenvolvimento urbano e turístico, uma piscina com estrutura adequada pode integrar um complexo esportivo multifuncional, impulsionando o turismo esportivo, criando empregos diretos e indiretos e movimentando a economia local em períodos de eventos. Sabemos que o investimento em obras desse porte pode ser custoso, mas sugerimos desde já a articulação com deputados estaduais e federais da base, para apresentação de emendas parlamentares específicas junto ao orçamento da União e do Estado, bem como a busca de convênios com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, ou com empresas privadas via iniciativas de responsabilidade social e leis de incentivo ao esporte. Dessa forma, apresentamos esta indicação, certos de que Vossa Excelência e sua equipe saberão compreender o alcance e a relevância deste projeto, e desde já nos colocamos à disposição para colaborar na articulação política e comunitária necessária para viabilizá-lo.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA

Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000

Telefone/Zap.: (66) 99611-3809